A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/18

Concede ao Sr. Rodrigo Brandão Azambuja o Prêmio Cidadão Voluntário pelo desenvolvimento do Projeto Verão Limpo 2018 e pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Prêmio Cidadão Voluntário ao Sr. Rodrigo Brandão Azambuja pelo desenvolvimento do Projeto Verão Limpo 2018 e pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de março de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 3/18
Proc. n.º 22/18
cf